



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 049 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 12/01/2022

EDIÇÃO Nº 2431

FLS: 74-75

ASS. 

Concede à servidora ROSANE SAVEGNAGO CANDIDO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANE SAVEGNAGO CANDIDO, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente aos períodos de 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 03 de janeiro de 2022, conforme processo n.º 454 de 2021-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL